



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1979

## PROCESSO N. \_\_\_\_\_

Interessado: Venâder Antonio Carrvalho

Assunto: Projeto de lei nº 027/79 - dá nome a escola

### AUTUAÇÃO

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de

Setembro do ano de mil novecentos e setenta e 9 (nove)

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA DA CÂMARA

PROJETO DE LEI Nº 027/79

DÁ NOME A ESCOLA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A:

Artigo 1º)- É denominada Escola de 1º Grau "Elias Dalla", a escola situada no Distrito de São Domingos, no Córrego Ferrugem, na propriedade do Sr. Paulino Vicente Fince.

Artigo 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 29 de setembro de 1979

ANTONIO CARVALHO

AUTOR

REGISTRO Nº 63/79 Fls. 58 L.º 01

Projeto de Lei nº 027/79

A Presidência da Câmara.

Colatina, 08 / 11 / 1979

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões 29/09/1979  
Reynaldo Mol.  
PRESIDENTE



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA DA CÂMARA

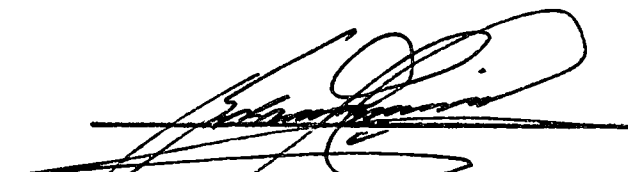
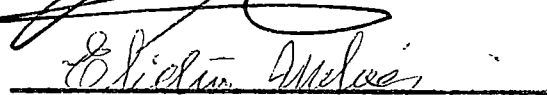
-: P A R E C E R :-

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei nº 27/79, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir no encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 06 de outubro 1979

MEMBROS:

---

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*Presente sessão*  
Sala das Sessões *06/10/1979*  
*Reginaldo Mota*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Grinerva*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *06/10/1979*  
*Reginaldo Mota*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Lequada*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *13/10/1979*  
*Reginaldo Mota*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Lencira*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *20/10/1979*  
*Reginaldo Mota*  
PRESIDENTE

414/79

23 de outubro de 1979

Senhor Prefeito;

Per intermédio de presente, tenho a honra e a satisfação de fazer chegar às mãos de V. Exa., as cópias das Leis nºs 3 019, 3 020, 3 021 e 3 022, aprovadas por esta Casa de Leis em sua última Reunião Ordinária de dia 20 de outubro de 1979.

Sendo só para o momento, apresse-me em apresentar as minhas,

Saudações Cordiais



REGINALDO ROCHA

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor

Dr. Devacyr Mário Zaché

Digníssimo Prefeito Municipal de Gelatina

Nesta:

LEI Nº 3 021

DÁ NOME A ESCOLA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais;

A P R O V A

Art. 1º)- É denominada Escola de 1º Grau " Elias Dalla", a escola situada no Distrito de São Domingos, no Córrego Ferrugem, na propriedade de Sr. Paulino Vicente Fincó.

Art. 2º)- Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 20 de outubro de 1979

Roginaldo Rocha

= PRESIDENTE =

Registrada e Publicada nesta Secretária n/ data.

\_\_\_\_\_  
= SECRETÁRIO =